

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA,
VALQUÍRIA BARROS EM HOMENAGEM
A MULHER INSPIRADORA DA
SOCIEDADE.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos a Senhora VALQUIRÍA BARROS em homenagem a Mulher Inspiradora da Sociedade.**

JUSTIFICATIVA

Mulheres que influenciam a sociedade, é importante reconhecermos aquelas que, ao longo de sua trajetória, se destacam pela força, coragem e perseverança. Mulheres que, com sua dedicação, transformam seu meio, e nos inspiram a buscar um mundo mais justo e igualitário.

A homenageada desta moção tem sido um exemplo de superação, liderança e compromisso com a transformação social. Sua história de vida é marcada por desafios enfrentados com fé e determinação, sempre buscando abrir caminhos para outras mulheres e promover o respeito e a dignidade.

Em sua jornada, contribui com ações que visam garantir mais direitos e oportunidades para as mulheres, liderando com empatia e promovendo a equidade de gênero em diversos espaços.

Neste dia, é justo e necessário que celebremos mulheres como ela, que dedicam suas vidas à construção de um futuro melhor, com mais equidade, mais amor e mais respeito.

VALQUIRÍA BARROS, exemplo de inspiração e coragem, é uma verdadeira representação do poder transformador das mulheres em nossa sociedade.

Diante o exposto, pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a mulheres que de alguma forma se destacam nas áreas e setores que atuam, seja profissional, político, social ou familiar, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

